



Estado do Pará
GOVERNO MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
Coordenadoria de Licitações e Contratas



SEGUNDO ADITIVO AO CONTRATO Nº 20130600

O Município de PARAUPEBAS, através do PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS/ FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, inscrito(a) no CNPJ sob o nº 12.581.232/0001-60, com sede na RUA 8, SN, LOTE ESPECIAL, representado por **JOAO LUIZ RIBEIRO** inscrito sob o CPF: 599.797.394-87, na qualidade de ordenador(a) de despesas, doravante denominado(a) CONTRATANTE, e **PR-IMPRESA NACIONAL**, inscrito(a) no CNPJ 04.196.645/0001-00, com sede na SIG QUADRA 06 LOTE 800 S/N, SETOR GRÁFICO, Brasília-DF, CEP 70610-460, representada por **JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA**, Coordenador-Geral de Publicação e Divulgação da Imprensa Nacional, brasileiro, casado, portador da Carteira de Identidade nº 380252 SSP/DF e CPF nº 052.028.333-34, residente e domiciliado nesta capital, nomeado por meio da Portaria nº 186, de 09/11/2014, da Casa Civil da Presidência da República e Portaria nº 143, de 27/06/2012, do Diretor Geral da Imprensa Nacional, doravante denominada **CONTRATADA**, têm justo e contratado firmar o presente Termo de Aditamento ao contrato originário firmada em **02 de Dezembro de 2013** integrante do Processo Administrativo **6/2013-05SEPLAN** – Contratação Direta, com amparo na art. 25, “caput”, da Lei nº 8.666/93, de 21/06/93 sujeitando-se as partes emtratantes às normas constantes da lei ora citada e legislações posteriores, IN nº 05 do MARE, de 21/07/95, bem como as cláusulas

CLÁUSULA PRIMEIRA - DO OBJETO

O presente Termo Aditivo objetiva prorrogação de 12 (doze) meses e o alteração contratual no valor de **R\$ 47.802,38** (quarenta e sete mil, oitocentos e dois reais e trinta e oito centavos), nos termos da Lei Federal nº 8.666/93, tendo por objeto a publicação no Diário Oficial da União, inclusive em suplemento, de atos oficiais e demais matérias de interesse do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, dentro do prazo estabelecido, consoante Decreto nº 4.520, de 16/12/02, combinado com Portaria nº 268, de 5/10/09, e Portaria nº 283, de 23.12.2013.

ITEM	DESCRIÇÃO/ESPECIFICAÇÕES	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
040120	FUELLIZAÇÃO DOV	CENTÍMETRO	1.574,00	30,370	47.802,38
				VALOR GLOBAL R\$	47.802,38

Parágrafo Único:

Fica assegurada ao FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE a prerrogativa de rescindir antecipadamente o presente instrumento, a qualquer tempo e a seu exclusivo critério, mediante comunicação escrita à CONTRATADA, com antecedência mínima de 30 (trinta) dias, descabendo direito à indenização ou interpeção judicial ou extrajudicial, seja a que título for.

CLÁUSULA SEGUNDA - DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A despesa decorrente da presente alteração correrá à conta da seguinte Dotação Orçamentária: **Exercício 2015 Atividade Classificação Institucional 0701 – Fundo Municipal de Saúde Classificação Funcional : 10.122.1203.2.103 – Manutenção da Coordenação Geral do Fundo Municipal de Saúde Classificação Econômica: 3.3.90.39.00 Sub- Elemento 3.3.90.39.90**

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PRAZO DE VIGÊNCIA

O presente Termo Aditivo entra em vigor a partir da data de sua publicação.

CLÁUSULA QUARTA – DO FORO

Para dirimir as questões oriundas deste Termo de Aditamento, será competente a Seção Judiciária da Justiça Federal de Brasília-DF.

CLÁUSULA QUINTA - DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente Termo Aditivo.

E por estarem justos e contratados, firmam o presente aditivo, em 3 (três) vias de igual teor e forma, para que surtam os seus efeitos legais.

PARAUPEBAS - PA, 30 de Outubro de 2015

PREFEITURA MUNICIPAL DE PARAUPEBAS
 FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
 CNPJ(MF) 12.581.232/0001-60
 CONTRATANTE

PR-IMPRESA NACIONAL
 CNPJ 04.196.645/0001-00
 CONTRATADO(A)

Testemunhas:

1. Jamile Silva MAT - 2031
2. Leidijane Torres Ferreira

Leidijane Torres Ferreira
 CPF: 948.132.482-68

Marro dos Ventos, Quadra Especial, S/N.
PARAUPEBAS – PA – CEP 68.515-000